



nº 00042 / Data de emissão: 17/09/2024 / Valor: R\$ 39.156,47.
SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica GSM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

Protocolo 490556

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº : 202400006079707 - **NÚMERO DA CONTRATAÇÃO NO SISLOG:** 108472 Data: 12/08/2024
Nome : SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
Assunto : Nota de Empenho 00006

OBJETO: Aquisição de conjunto de monoblocos para atender novas escolas que serão inauguradas. **VIGÊNCIA:** Entrega imediata. **VALOR: R\$ 52.836,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais).** Dotação Compactada: 2024.2401.086 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24 / Fonte: 15400108 / Nota de Empenho nº 00042 / Data de emissão: 17/09/2024 / Valor: R\$ 52.836,00. **SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.

Protocolo 490570

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 258, de 26 de setembro de 2024

Designa Fiscal de Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576004793, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO BUENO XAVIE portador do CPF. nº. XXX.010.821-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 61/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "2 Horas de Goiânia", no período de 10 a 13 de outubro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 490542

PORTARIA Nº 259, de 27 de setembro de 2024

Designa Fiscal de Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576004490, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO ARAÚJO DE LIMA FILHO, portador do CPF. nº. XXX.036.761-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 63/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "PORSCHE TRACK EXPERIENCE", nos dias 25 e 26 de outubro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: bilheterias, arquibancadas, estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 490547

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo SEI nº 202400005024704, Contratação nº 107245 - SISLOG, oriundo do Pregão Eletrônico 65/2024. objeto é aquisição e instalação de equipamentos de aquecimento, motobombas e filtros para as piscinas semiolímpicas da praça de esportes Pedro Ludovico - Goiânia -GO. Contrato nº 43/2024. Contratada: **Centro Oeste Comercio De Aquecedores Ltda**, CNPJ: 29.610.520/0001-06, **valor total: R\$ 540.000,00.** Período da contratação: 01/10/2024 à 01/01/2025. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 01 de outubro de 2024

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 490533

Aviso Resultado de Licitação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado do pregão eletrônico nº 65/2024, contratação 107245, SISLOG, processo 202400005024704 cujo objeto homologado é aquisição e instalação de equipamentos de aquecimento, motobombas e filtros para as piscinas semiolímpicas da praça de esportes Pedro Ludovico - Goiânia -GO. Empresa: **Centro Oeste Comercio de Aquecedores Ltda**, CNPJ: 29.610.520/0001-06.